



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 06, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

### **DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES-MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guanhões, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DECLARAR LUTO OFICIAL** no Poder Legislativo do Município de Guanhões-MG, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento de **SENHORA MARIA JOSÉ LOTT MOREIRA**, mãe do vereador Evandro Lott Moreira.

Art. 2º - **DECLARA**, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 18 de janeiro de 2023 no período vespertino e 19 de janeiro de 2023 no período matutino, a fim de que os senhoras e senhores Vereadores e servidores da Casa legislativa possam prestar solidariedade aos familiares.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guanhões/MG, 18 de janeiro de 2023.

  
**Rodrigo Pires Bretas**  
Presidente da Câmara de Guanhões

